

Boletim Intersul

Sinergia – Sintresc – Stieel – Sintevi – Sindinorte – Sindeneel – Sindel – Stice-MS – Senergisul – Apous

Boletim 036.07

Quinta-feira

10-08-07

Estas e outras notícias de interesse dos eletricitários estão na página da Intersul: www.intersul.org.br

DEVOLUÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES DAS FUNDAÇÕES

Devido a inúmeras consultas dos trabalhadores da Eletrosul e da Tractebel, participantes da Elos e Previg sobre uma possível devolução de Contribuições das Fundações aos participantes, a Intersul procurou informações junto ao Diretor Eleito na Previg, José Nazareno Correa, o qual nos repassou o seguinte E-Mail:

“Caros Companheiros:

Quando da aprovação Emenda Constitucional nº. 20, de dezembro de 1998, esta gerou duas Leis Complementares, a LC 108/2001 e LC 109/2001.

A LC 108, afeita as Entidades de Previdência Complementar de sociedades de economia mista e outras entidades públicas estabeleceu a paridade de contribuição entre Patrocinadoras e Participantes.

Ocorre que na Elos as contribuições para custeio das despesas administrativas é 15% sobre as contribuições, constituindo um fundo administrativo que, com a paridade, passaram a ter um saldo considerável, face a também contribuição dos Participantes a partir da LC 108/2001.

Agora, o Conselho Deliberativo da Elos aprovou a realização de um estudo visando a possível devolução de parte do fundo administrativo à Patrocinadora Eletrosul e aos Participantes.

Ocorre que ao final do estudo será necessário também a concordância da Secretaria de Previdência Complementar - SPC, ligada ao Ministério da Previdência, visando esta possível devolução.

E NO PLANO ELOS/TRACTEBEL E NA PREVIG COMO FICA?

O Plano BD da Previg e o Plano Elos/Tractebel são de responsabilidade da Tractebel, uma Patrocinadora privada, portanto planos regidos pela Lei Complementar 109, que não determina paridade nas contribuições, cabendo somente a Patrocinadora o custeio administrativo.

Oportuno lembrar que estas observações na Previg cabem somente ao Plano BD, uma vez que no Plano CD as despesas administrativas são compartilhadas entre as Patrocinadoras e Participantes.

A Tractebel, desde o período em que tínhamos uma única Fundação Multipatrocinada (Eletrosul e Tractebel), tanto no Plano Elos/Tractebel como agora também na Previg (Plano BD), sempre pagou as despesas administrativas pelo efetivamente realizado, não gerando qualquer fundo.

Portanto, no Plano Elos/Tractebel, como na Previg não há nada a ser restituído a Participantes e Patrocinadora.”

A Intersul estará reunida no próximo dia 14, 15 e 16, em Florianópolis, para tratar, entre outros assuntos, do relacionados à Elos. A reunião terá a participação dos Conselheiros Eleitos na Elos e da Diretoria AAPE. Após a reunião, caso tenhamos novidades, estaremos divulgando novo boletim aos participantes.

Acesse a página da Intersul: www.intersul.org.br
Acesse a página da Federação: www.fnucut.org.br

Cadastre-se e receba o Boletim da Intersul diretamente no seu e-mail:
juraci@intersul.org.br ou betinho@intersul.org.br